



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 464, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n°10.129, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1°-Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **ZELY STOFEL MARTINS, matrícula n°068337** pelo período de 17 de setembro de 2014 a 29 de janeiro de 2015, conforme espécie 31 da perícia Médica do INSS.

Art. 2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2014.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 04 dias do mês de novembro de 2014.

Elson Luis Schneider
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto n° 9.965 de 02.01.2013